



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0555/2018, de 10 de setembro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5º, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 10/2018 – SOC, que informa a perda de mandato de representante do Conselho Universitário – CONSUNI, em virtude de ter cometido três faltas consecutivas e sem justificativa às reuniões do referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de junho de 2018, da função de membro suplente do Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, o servidor técnico-administrativo **Giorgio Mendes Ribeiro**, outrora nomeada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0269/2017, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor